

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 86, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 55ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Proposta de Deliberação nº 03/2016 - CEP/2016;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 55 realizada no dia 13 de maio de 2016;

DELIBERA, por unanimidade dos votos:

Art. 1º Apoiar institucionalmente o IAB nas ações relativas à Lei de Assistência Técnica gratuita, através de sua estrutura de assessoria de comunicação, imprensa e administrativa;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/05/2016.